



## INSTITUTO NACIONAL DA MATA ATLÂNTICA

PORTARIA INMA Nº 96, DE 14 DE ABRIL DE 2022

Institui Comissão Gestora de Equipamentos  
Multiusuários

O diretor do Instituto Nacional da Mata Atlântica (INMA), Sérgio Lucena Mendes, nomeado pela Portaria MCTI nº 346, de 07 de abril de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 11 de abril de 2022, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Delegação de Competência de que trata a Portaria MCT nº 407, de 29 de junho de 2006, publicada no Diário Oficial da União de 30 de junho de 2006, e pelo Regimento Interno do INMA, aprovado pela Portaria MCTI nº 3.444, de 10 de setembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 11 de setembro de 2020, resolve:

Art. 1º - Instituir a Comissão Gestora de Equipamentos Multiusuários para gerir laboratórios, equipamentos, coleções científicas e demais componentes da estrutura de pesquisa do INMA.

Art. 2º - A Comissão Gestora referida no Art. 1º tem a finalidade de promover o caráter multiusuário, facilitar e gerenciar o acesso à estrutura de pesquisa do INMA, de forma a potencializar seu uso em prol do desenvolvimento científico e tecnológico, tanto do INMA, quanto de outras instituições de pesquisa com as quais possa cooperar, cabendo-lhe:

- Receber e avaliar as solicitações de uso e acesso à estrutura de pesquisa do INMA.
- Manter atualizada na página eletrônica do INMA informações sobre a infraestrutura multiusuária do Instituto;
- Supervisionar a garantia de acesso isonômico aos serviços oferecidos pelos laboratórios, equipamentos e coleções científicas;
- Controlar, por meio de reserva de equipamentos multiusuários, os agendamentos dos usuários, bem como garantir o acesso aos serviços de acordo com a agenda pública;
- Garantir a adequada utilização e prover manutenção periódica da infraestrutura multiusuária;
- Fornecer informações e apoio técnico aos pesquisadores para o uso da infraestrutura multiusuária;
- Elaborar projetos multiusuários de caráter institucional visando à captação de recursos externos para a manutenção da infraestrutura multiusuária;
- Promover atividades de apoio ao ensino e treinamento técnico nas áreas de atuação dos laboratórios, equipamentos e coleções científicas;
- Cadastrar e atualizar as informações sobre os laboratórios e equipamentos no Sistema de Reserva de Equipamentos Multiusuários, na Plataforma Nacional de Infraestrutura de Pesquisa do MCTI (PNIPE);

Art. 4º - A Comissão Gestora de Equipamentos Multiusuários será composta por (1) Chefe da Divisão de Ciências do INMA; (2) Curador(a) do Herbário MBML; (3) Curador(a) das Coleções de Zoologia do INMA; (4) servidor(a) responsável pelo Laboratório de Genética e Biologia molecular do INMA; e (5) servidor(a) responsável pelo Laboratório de Microscopia de Alta Definição do INMA.

Art. 5º - A Comissão Gestora de Equipamentos Multiusuários será presidida pelo Chefe da Divisão de Ciências do INMA, que será o seu Coordenador Científico, e os posicionamentos da Comissão serão definidos por maioria simples dos votos dos presentes em suas reuniões.

Art. 6º - Caberá à Comissão Gestora de Equipamentos Multiusuários do INMA elaborar seu Regimento Interno e as normas de utilização dos laboratórios, equipamentos e coleções científicas do Instituto.

Art. 7º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sérgio Lucena Mendes

Diretor



Documento assinado eletronicamente por **Sérgio Lucena Mendes, Diretor**, em 14/04/2022, às 09:43 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcti.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **9684312** e o código CRC **A5C79659**.